



**MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE**  
**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO**

Ex.mo Senhor  
Presidente da Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional do Centro  
Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80  
3000-069 COIMBRA

**Assunto: Pedido de parecer sobre a florestação, reflorestação ou exploração florestal em áreas abrangidas pela Reserva Ecológica Nacional (REN) <sup>(1)</sup>**

Nome do requerente: \_\_\_\_\_

na qualidade de:            proprietário do terreno                arrendatário   

N.º Fiscal de Contribuinte/ou de Pessoa Colectiva \_\_\_\_\_

Sede \_\_\_\_\_

Cód. Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Morada para envio de correspondência

\_\_\_\_\_

Cód. Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_, Extensão \_\_\_\_\_            Fax \_\_\_\_\_

Telefone para contacto \_\_\_\_\_

Para efeitos de apreciação quanto ao enquadramento no âmbito o Art. 4º do Decreto-Lei n.º. 93/90, de 19 de Março (com a redacção em vigor), solicita a V. Ex.ª. o parecer relativo ao processo da exploração que pretende realizar em:

\_\_\_\_\_

Freguesia de \_\_\_\_\_ e Concelho de \_\_\_\_\_,

em local não abrangido por área protegida, anexando os seguintes elementos **em duplicado**:

- Memória descritiva (com os elementos constantes em anexo) .....
- Planta de localização à escala 1:25.000 (ou à escala 1:10.000, se disponível), com delimitação precisa do terreno e indicação da natureza da(s) via(s) de acesso, de eventuais linhas de água na proximidade .....
- Extracto das plantas do plano director municipal (planta de ordenamento e planta de condicionantes) com a localização da pretensão .....

<sup>(1)</sup> Decreto-Lei n.º. 93/90, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro.



**MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE**  
**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO**

- Memória justificativa da adequabilidade do projecto com as normas e princípios de ordenamento contidos no plano director municipal e/ou no plano especial de ordenamento do território, quando eficazes .....

Tomo conhecimento de que, nos termos da Portaria n.º 326/95, de 4 de Outubro, o presente pedido está sujeito ao pagamento de uma importância pelo serviço de emissão de parecer.

Peço deferimento

....., ..... de ..... de 200....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura )

Uso exclusivo dos Serviços

**ELEMENTOS DA MEMÓRIA DESCRITIVA (OU ANEXOS )**

- Actividade a desenvolver
- Nova exploração/exploração existente, mas ainda não licenciada/ampliação/alteração
- Área total da(s) parcela(s) e respectivas confrontações
- Área total de exploração
- Técnicas utilizadas na intervenção (tipo de maquinaria, profundidades e compassos) e infra-estruturas necessárias à concretização do projecto (barragens, charcas, abertura ou beneficiação de caminhos)
- Necessidade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) antes do licenciamento (nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio)
- Justificação do cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro (com a redacção da Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto e do Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro), se aplicável: *“nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios (...) fica proibida, pelo prazo de 10 anos, (...) a substituição de espécies florestais por outras, técnica e ecologicamente desadequadas”*
- Descrição das medidas necessárias para garantir a conservação dos *habitats* e das espécies protegidas, no caso de inclusão em sítio da Lista Nacional de Sítios da Rede NATURA 2000 (cfr. Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril).